



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 273/2018,
De 04 de junho de 2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDILSON DE ALMEIDA LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao Servidor Público Edilson de Almeida Leite, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 04 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018. Retorno em 04 de julho de 2018.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescida de 1/3 a mais na remuneração do mês de maio de 2018.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 04 de junho de 2018.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal